



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Fone/Fax: (17) 3552-1144
Email : prefeitura@urupes.sp.gov.br – CEP 15850-000 – URUPÊS-SP

ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DO PAÇO MUNICIPAL, NO DIA 25 DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM, PARA A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2.021 .

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de reuniões do Paço Municipal, nesta cidade e Comarca de Urupês, realizou-se a Audiência Pública a que se refere o art. 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a presença dos Senhores Juarez Ferracioli -Secretário de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Urupês, o Senhor Antonio Sidnei Jangelme - Contador da Prefeitura Municipal de Urupês, A Sra Sueli Aparecida Gomes de Azevedo Fazoli- Agente Administrativo, A Sra. Nilce Mara Aparecida Darsales Batista Angelo-Escriturária e o Sr. Luiz Fernando da Silva- Assessor Nivel III. Declarada a abertura da reunião, o Senhor Juarez Ferracioli, comunicou aos presentes que a presente audiência pública, para a qual a população em geral tinha sido convidada, nos termos no Edital afixado nos prédios da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e publicado no periódico "Folha da Região", na sua edição nº 655 de vinte e dois de maio de 2021, que se destinava a demonstração e avaliação pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e um, de acordo com o disposto no art. 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida, o Senhor Juarez Ferracioli, convidou o Senhor Antonio Sidnei Jangelme, Contador da Prefeitura Municipal, o qual declarou que as metas fiscais estabelecidas para o 1º quadrimestre de dois mil e vinte e um, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal foram parcialmente cumpridas. O Senhor Contador demonstrou : a) - As receitas fiscais líquidas previstas até o 1º Quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e um, foram de R\$ 22.165.200,37 (vinte e dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos reais e trinta e sete centavos), enquanto as receitas fiscais líquidas realizadas somaram R\$ 21.184.709,54 (vinte e um milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), havendo então uma arrecadação a menor que a prevista na importância de R\$ 980.490,83 (novecentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e três centavos) ; b) - As despesas liquidadas realizadas no período somaram R\$ 15.806.769,28 (quinze milhões, oitocentos e seis mil, setecentos e sessenta e no reais e vinte e oito centavos), havendo portanto um resultado primário maior de R\$ 5.377.940,56 (cinco milhões, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) ; c)- A receita corrente líquida em 30/04/2021 era de R\$ 53.937.615,41 (cinquenta e três milhões, novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e um centavos) sendo que o gasto com pessoal foi de R\$ 25.783.844,90 (vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), representando 46,09% sobre a RCL.; d) - A receita resultante de impostos em 31/03/2021 era de R\$ 12.699.340,59 (doze milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Fone/Fax: (17) 3552-1144
Email : prefeitura@urupes.sp.gov.br – CEP 15850-000 – URUPÊS-SP

quarenta reais e cinquenta e nove centavos), no 1º trimestre de 2.021, registrava-se uma aplicação obrigatória na educação de R\$ 3.174.835,15 (três milhões, cento e setenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), enquanto gastou-se R\$ 2.661.589,57 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos, ou seja R\$ 513.245,58 (quinhentos e treze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), a menor que o obrigatório, representando pelo percentual de 20,96 %; e) No 1º trimestre de 2.021, do total da receita arrecadada com o FUNDEB, aplicou-se com o pagamento dos profissionais do magistério a importância de R\$ 1.214.375,71 (um milhão, duzentos e quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), representado pelo percentual de 40,01% ou seja 29,99 % a menor que a imposição legal. f) - Na Saúde, no 1º Quadrimestre de 2.021, tinha uma aplicação obrigatória (15% da receita resultante de impostos) de R\$ 16.657,521,79 (dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), enquanto a despesa liquidada foi de R\$ 4.162.317,44 (quatro milhões, cento e sessenta e dois milhões, trezentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), ou seja, R\$ 1.813.689,17 (um milhão, oitocentos e treze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), a maior que o exigido por Lei, importando num percentual de 26,58%; g) - Até o 1º quadrimestre de 2021, obteve-se uma receita total de R\$ 21.184.709,54 (vinte e um milhões, cento e oitenta e quatro mil, setecentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), e uma despesa liquidada de R\$ 15.806.769,28 (quinze milhões, oitocentos e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), resultando assim num superávit orçamentário ou financeiro de R\$ 5.377.940,26 (cinco milhões, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos). Terminada a oitava do Senhor Contador, o Senhor Juarez Ferracioli concedeu a palavra a quem tivesse interesse em questionar os dados fornecidos pelo Senhor Contador, bem como para pedir esclarecimentos, sendo que os membros da Comissão de Finanças e Orçamentos solicitaram esclarecimentos suplementares os quais prestados pelo Senhor Contador. Nada mais havendo que ser tratado, o Senhor Juarez Ferracioli agradeceu o comparecimento de todos os presentes, e declarou encerrada a audiência, da qual, para constar, eu Sueli Aparecida Gomes de Azevedo Fazoli, lavrei a presente Ata a qual, lida e achada conforme, foi considerada aprovada e vai assinada por todos os presentes